

2ª Distribuição Pública de
Cédulas de Produto Rural Financeira
da

Klabin S.A.

Oferta Pública a ser realizada sob o rito de
registro automático, nos termos da Resolução
CVM 160, para o Público em Geral no volume de

R\$ 1.750.000.000,00



DISCLAIMER

Este material publicitário ("Material Publicitário") foi preparado com finalidade exclusivamente informativa, não devendo ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários ou como uma recomendação de investimento.

Este Material Publicitário é uma apresentação de informações gerais sobre a **Klabin S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Categoria A, em fase operacional, enquadrada como Emissor Frequente de Valores Mobiliários de Renda Fixa ("EFRE"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na : Avenida Brigadeiro Faria Lima 949, 12º, 14º, 15º e 16º andares, conjunto 1602, CEP 05426-100, São Paulo – SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 89.637.490/0001-45 ("Emitente"), a ser utilizado exclusivamente como Material Publicitário para as apresentações relacionadas à distribuição pública de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, escriturais, em até 3 (três) séries, da 2ª (segunda) emissão ("CPR-Fs" e "Emissão", respectivamente), sob o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, destinada ao público investidor em geral, conforme definidos no artigo 2º, inciso XXI, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Investidores", respectivamente), nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea "b", da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"), a ser realizada com a intermediação do **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder" ou "IBBA"), **Banco Bradesco BBI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco") e do **Banco Safra S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Safra" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco, os "Coordenadores") com base em informações prestadas pela Emitente, e não implica, por parte dos Coordenadores, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações aqui contidas e às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor principal investido, bem como o julgamento sobre a qualidade da Emitente e/ou das CPR-Fs, não devendo ser considerado como recomendação de investimento nas CPR-Fs, e não têm ou terão no futuro quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas, danos ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste Material Publicitário.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, por se tratar de oferta pública de valor mobiliário representativo de dívida de EFRF, destinada aos Investidores. Contudo, a Oferta será objeto de registro pela ANBIMA, nos termos dos artigos 15 e 16 do Capítulo VII das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", conforme em vigor ("Regras e Procedimentos ANBIMA"), e do artigo 19 do "Código de Ofertas Públicas" da ANBIMA, conforme em vigor, mediante envio da documentação descrita no artigo 17 das Regras e Procedimentos ANBIMA, em até 7 (sete) dias contados da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 e Anexo M da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas, não tendo intenção de ser completo e não deve ser tratado por potenciais Investidores como uma recomendação de investimento nas CPR-Fs e na Oferta. Este Material Publicitário também não deve ser considerado como assessoria de investimento, legal, tributária ou de outro tipo aos seus receptores, e tampouco deve ser interpretado unicamente como base para uma decisão embasada de investimento, visto que não leva em consideração os objetivos de investimento específicos, situação financeira e necessidades particulares de qualquer pessoa específica que possa ter recebido este Material Publicitário, e não deve ser considerado uma recomendação de subscrição e integralização das CPR-Fs, bem como não deve ser interpretado como um convite, uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários, recomendação de investimento, sugestão de alocação, adoção de estratégias por parte dos destinatários ou julgamento sobre a qualidade da Emitente, da Oferta ou das CPR-Fs. Ainda, este Material Publicitário não deve ser interpretado como um prospecto ou uma lâmina da Oferta.

Este Material Publicitário foi preparado pela Emitente e a análise nele contida é baseada, em parte, em informações obtidas da Emitente e/ou de outras fontes públicas. As informações deste material não foram verificadas de forma independente pelos Coordenadores. As informações de mercado e de posição deste Material Publicitário foram obtidas por meio de pesquisas internas da Emitente, pesquisas de mercado, informações de domínio público e publicações empresariais. Os Coordenadores não verificaram de forma independente a posição competitiva, posição de mercado, taxa de crescimento ou qualquer outro dado fornecido por terceiro ou outras publicações da indústria.

Quaisquer termos e condições das CPR-Fs que sejam aqui citados são meramente indicativos.

Qualquer decisão de investimento pelos Investidores deverá se basear, inclusive, nas informações contidas no ["*Termos e Condições da 2ª (Segunda) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em até 3 (Três) séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Klabin S.A.*"] ("Termo de Emissão"), anexo aos

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

DISCLAIMER

Prospectos (conforme definido abaixo), no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar"), e, quando divulgado, o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), quando disponível, e na lâmina da Oferta elaborada nos termos da Resolução CVM 160 ("Lâmina"), os quais contêm informações detalhadas a respeito da Oferta, das CPR-Fs, da Emitente, sua atividade, situação econômico-financeira e riscos relacionados a fatores macroeconômicos, às atividades da Emitente e às CPR-Fs, especialmente a seção relativa aos fatores de risco, além das demonstrações financeiras da Emitente, incorporada por referência aos Prospectos.

Os Investidores deverão tomar a decisão de investimento nas CPR-Fs considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (*suitability*). Ao decidir subscrever as CPR-Fs no âmbito da Oferta, potenciais Investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Emitente e de seus ativos, bem como dos riscos decorrentes do investimento nas CPR-Fs.

A decisão de investimento dos potenciais Investidores nas CPR-Fs e na Oferta é de sua exclusiva responsabilidade e demanda minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Os potenciais Investidores devem recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos ou financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas CPR-Fs e na Oferta. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julguem necessárias à tomada da decisão de investimento nas CPR-Fs e na Oferta. Adicionalmente, os potenciais Investidores deverão realizar a sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a Emitente e as sociedades de seu grupo econômico, suas respectivas atividades e situação financeira para tomar a decisão de prosseguir com o investimento nas CPR-Fs e na Oferta.

O investimento nas CPR-Fs não é adequado aos Investidores que **(i)** não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emitente e ao seu setor de atuação; e/ou **(ii)** não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação ou que não tenham acesso à consultoria especializada.

A Emitente e os Coordenadores não atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário, as quais estão sujeitas a alterações sem aviso prévio aos destinatários deste Material Publicitário. Ademais, o desempenho passado da Emitente não é indicativo de resultados futuros.

Os Investidores devem se identificar, inclusive por meio de informações pelas quais possam ser contatados, bem como explicitar a sua ligação com a Emitente e os Coordenadores o fato de que está participando, ou espera participar, do esforço de venda da Oferta.

O investimento nas CPR-Fs envolve uma série de riscos que devem ser observados pelo potencial Investidor.

Qualquer rentabilidade prevista ou projetada neste Material Publicitário e/ou nos Documentos da Oferta não representarão e nem deverão ser consideradas, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessas, garantias ou sugestões de rentabilidade futura mínima ou garantida aos investidores. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre as CPR-Fs poderão ser obtidos junto aos Coordenadores, à Emitente e à CVM.

Este Material Publicitário não deve ser utilizado para distribuição, ou utilizado por qualquer pessoa ou entidade em qualquer jurisdição ou país onde tal distribuição ou uso possa violar a legislação vigente.

Ao aceitar uma cópia deste Material Publicitário, o destinatário reconhece e concorda que está vinculado pelas restrições aqui apresentadas.

Este Material Publicitário não deverá ser reproduzido, distribuído ou publicado a terceiros, ou mesmo ser utilizado para qualquer outro propósito sem a autorização prévia e escrita da Emitente e dos Coordenadores, bem como a divulgação dos termos e condições da Oferta está sujeita aos limites e restrições estabelecidos na Resolução CVM 160.

Adicionalmente, este Material Publicitário não se destina à utilização em veículos públicos de comunicação, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão, páginas abertas na internet ou em estabelecimentos abertos ao público em hipótese alguma.

Cada Investidor que aceitar este Material Publicitário concorda com os termos acima e concorda em não produzir cópias deste Material Publicitário, no todo ou em parte, em nenhuma circunstância.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

DISCLAIMER

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO É FORNECIDO A CADA DESTINATÁRIO APENAS PARA SUA PRÓPRIA INFORMAÇÃO E ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA E SEU REGISTRO SERÁ OBTIDO DE FORMA AUTOMÁTICA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25 E 26, INCISO IV, ALÍNEA "B", DA RESOLUÇÃO CVM 160. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CPR-FS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, OS PROSPECTOS, AO TERMO DE EMISSÃO, À LÂMINA E O PRESENTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

ESTE MATERIAL NÃO SUBSTITUI A LEITURA INTEGRAL DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. ANTES DE TOMAR DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS CPR-Fs QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDOS NO ÂMBITO DA OFERTA, OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO PRELIMINAR E O PROSPECTO DEFINITIVO, QUANDO DISPONÍVEL, O TERMO DE EMISSÃO, A LÂMINA, E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMITENTE INCORPORADO POR REFERÊNCIA AOS PROSPECTOS, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO. ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE SER UTILIZADO UNICAMENTE COMO BASE PARA QUALQUER ACORDO OU CONTRATO, BEM COMO NÃO IMPLICA ANUÊNCIA DE RESERVA OU COLOCAÇÃO DE ORDEM POR PARTE DO INVESTIDOR.

Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem especificamente definidos neste Material Publicitário serão aqueles adotados no Prospecto Preliminar. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Oferta, as CPR-Fs e este Material Publicitário poderão ser obtidas no formulário de referência da Emitente, junto aos Coordenadores.

OS COORDENADORES, SUAS AFILIADAS E SEUS REPRESENTANTES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUAISQUER PERDAS, DANOS OU PREJUÍZOS QUE POSSAM ADVIR COMO RESULTADO DE DECISÃO DE INVESTIMENTO, PELOS INVESTIDORES, BASEADOS EM QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELO EMITENTE OU OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE O EMITENTE.

A APROVAÇÃO DO REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA QUANTO AO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO E SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, BEM COMO QUANTO À QUALIDADE DAS CPR-Fs A SEREM DISTRIBUÍDAS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO, DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO", BEM COMO A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMITENTE PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS CPR-Fs.

ESTA APRESENTAÇÃO TRATA-SE DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E NÃO DEVE SER INTERPRETADO COMO UM PROSPECTO OU UMA LÂMINA DA OFERTA.

A OFERTA E AS CPR-FS EM QUESTÃO SÃO UM INVESTIMENTO DE RISCO.

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo, quando divulgado, da Lâmina e informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emitente, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

EMITENTE

Klabin S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima 949, 12º, 14º, 15º e 16º andares, conjunto 1602, CEP 05426-100, São Paulo – SP

<https://ri.klabin.com.br/> (nesta página, ir na seção "Divulgações e Resultados", selecionar "Documentos entregues à CVM" e, na sequência, selecionar "Outros Documentos", e escolher o ano desejado).

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP

<https://www.itaubba.com.br/itau-bba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar a aba "Klabin" e, então, clicar no documento desejado).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, São Paulo – SP

<https://bradescobbi.com.br/pt/public-offers> (neste *website*, acessar a aba [•])

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

DISCLAIMER

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, 2.100, Cerqueira César, CEP 01310-100, São Paulo – SP

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.html> (neste website clicar em CPR-F – Klabin 2026”, e depois selecionar no documento desejado)

CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 – Consulta" por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emitente; (b) clicar no nome da Emitente; e (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).

B3

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo – SP

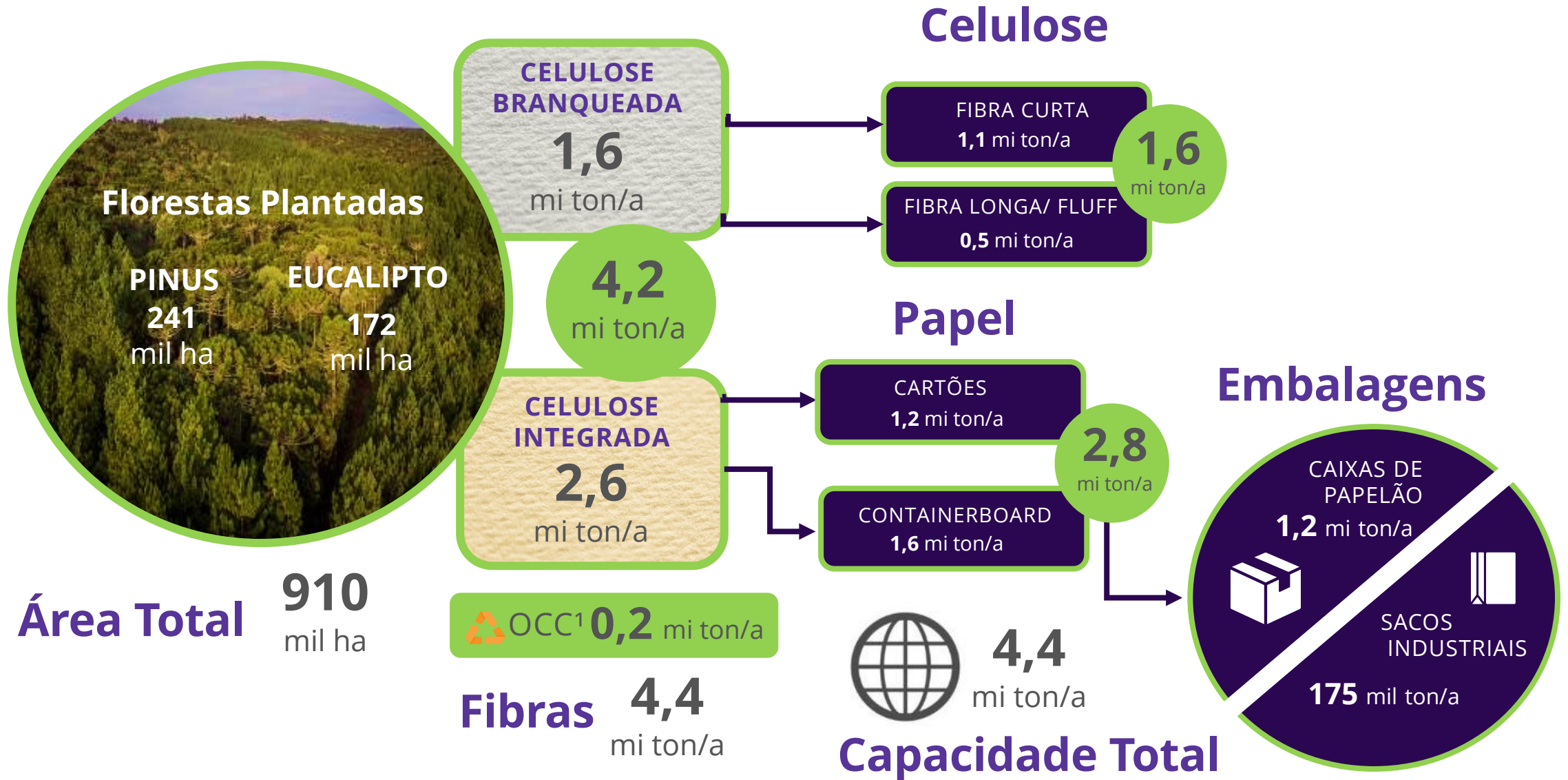
<http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "CPR-F" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre CPR-F", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "CPR-F Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Introdução

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE EMISSÃO, OS PROSPECTOS, A LÂMINA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

MODELO DE NEGÓCIOS INTEGRADO, DIVERSIFICADO E FLEXÍVEL



1- A companhia pode utilizar reciclados de seus processos produtivos ou comprar diretamente do mercado

Nota Geral: A capacidade de produção contempla as capacidades totais da MP27 e MP28.

Fonte: Klabin RI

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE EMISSÃO, OS PROSPECTOS, A LÂMINA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

NOSSO PORTFÓLIO

Fibras

Celulose

Papéis

Embalagens



Eucalipto



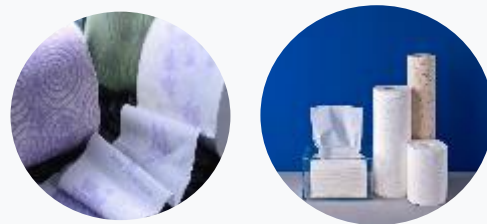
Pinus



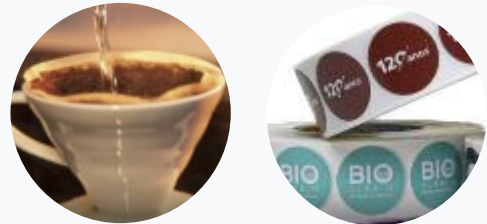
Aparas



Fibra Curta



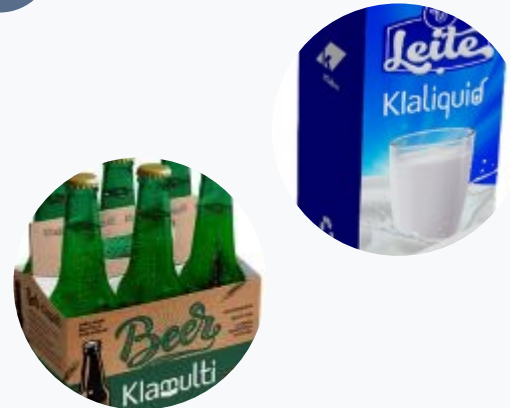
Fibra Longa



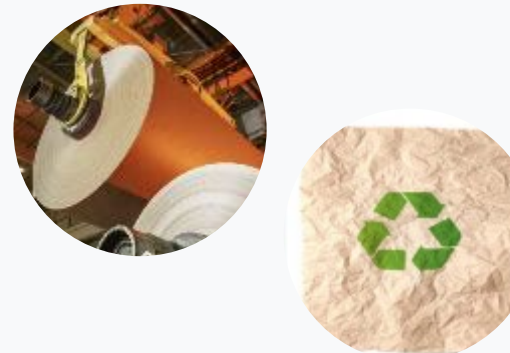
Fluff



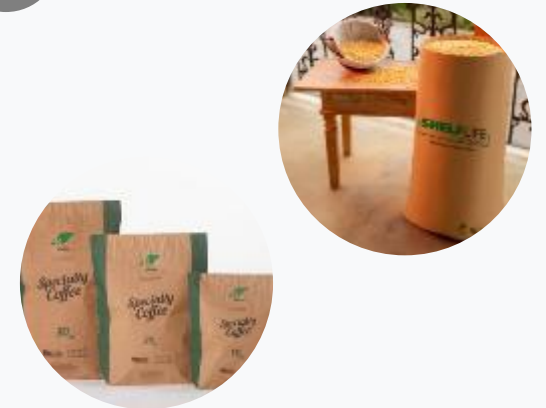
Cartão



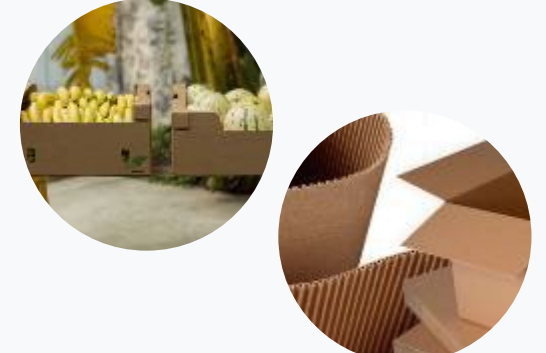
Containerboard



Sacos



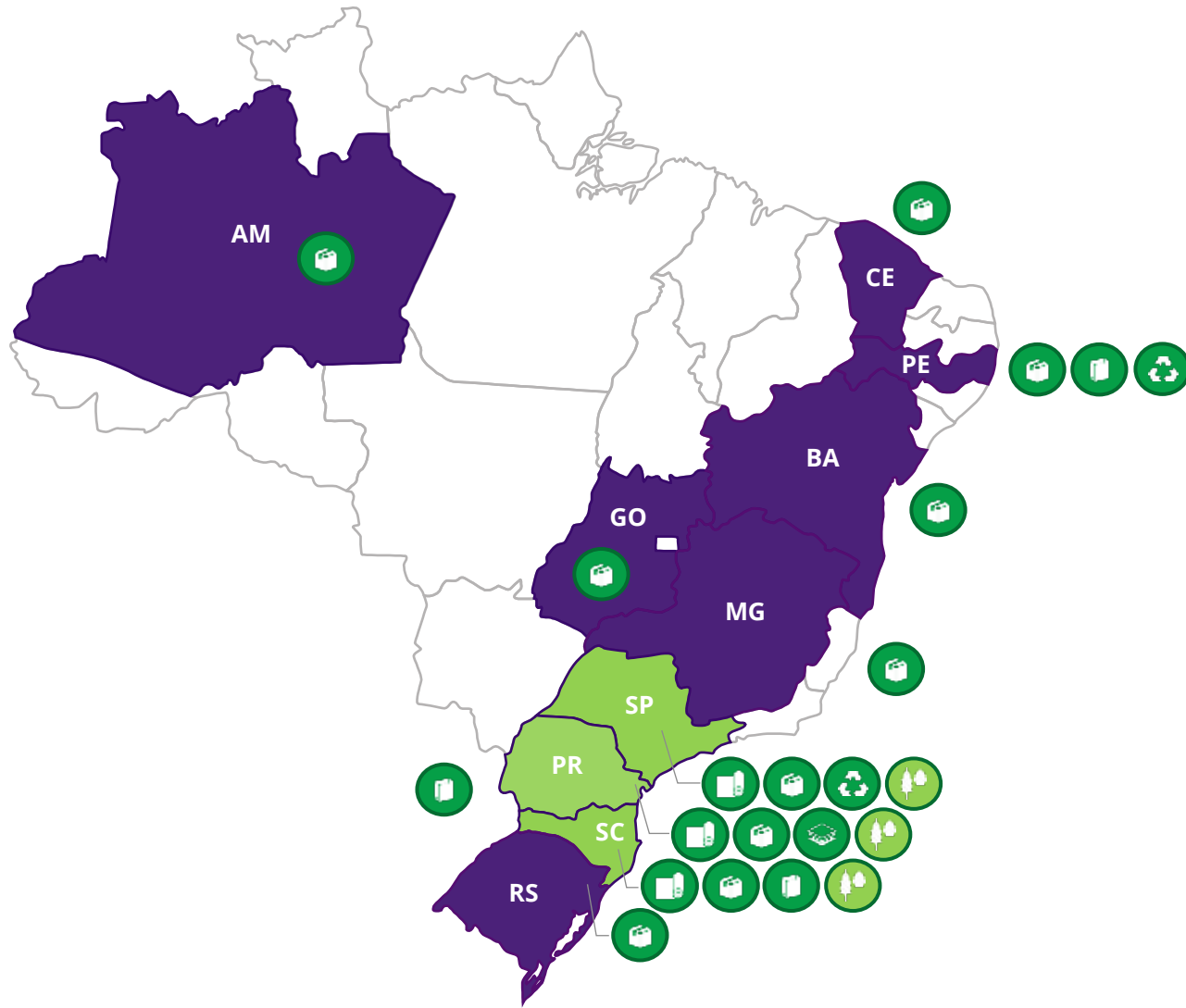
Papelaõ Ondulado



Fonte: Klabin RI

MAPA DAS OPERAÇÕES

A Klabin conta com 21 unidades fabris distribuídas em 10 Estados no Brasil e 1 na Argentina



Celulose

PR Ortigueira



Papéis Reciclados

PE Goiana
SP Piracicaba



Papéis para embalagens

PR Monte Alegre
PR Ortigueira
SC Correia Pinto
SC Otacílio Costa
SP Angatuba



Sacos Industriais

PE Goiana
SC Lages
ARG Pilar



Florestal

PR Paraná
PR Santa Catarina
SP São Paulo



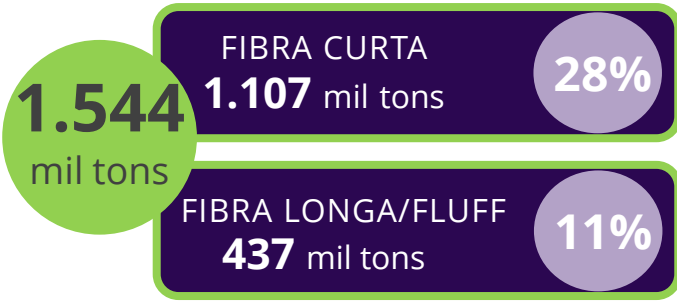
Embalagens de Papelão Ondulado

AM Manaus
BA Feira de Santana
CE Horizonte
GO Rio Verde
MG Betim
PE Goiana
PR Rio Negro
RS São Leopoldo
SC Itajaí
SP Jundiá
SP Piracicaba
SP Piracicaba II
SP Suzano

Fonte: Klabin RI

DESEMPENHO 2025 - Volume de vendas

Celulose



Papel - Mercado



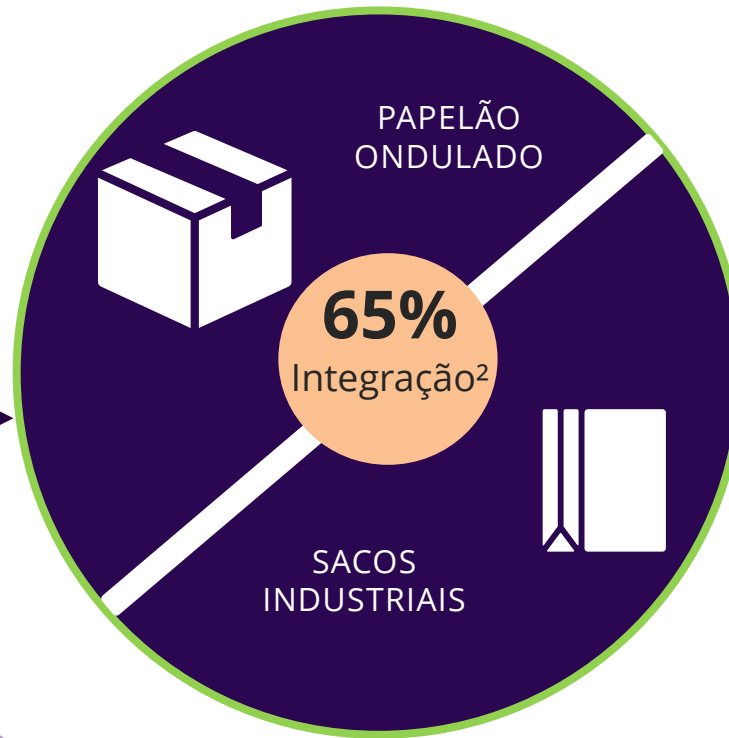
Embalagens



Vendas Totais¹

4.008
mil tons

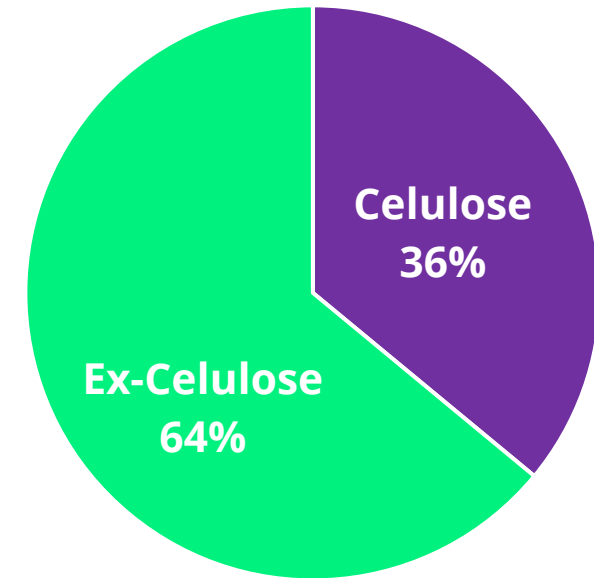
Conversão (Integração)



% do volume total de vendas⁴

EBITDA Ajustado por Segmento³ 2025

R\$ 7,8 bi



1 - Exclui madeira e vendas de subprodutos.
 2 - Considera a quantidade de papéis utilizada para produção de embalagens em relação ao volume produzido de containerboard no período (1.867 mil ton).
 3 - Resultado de 'Outros' alocado nos respectivos negócios e resultado Florestal alocado em "Papéis e Embalagens".
 4 - Exclui madeira e vendas de subprodutos.

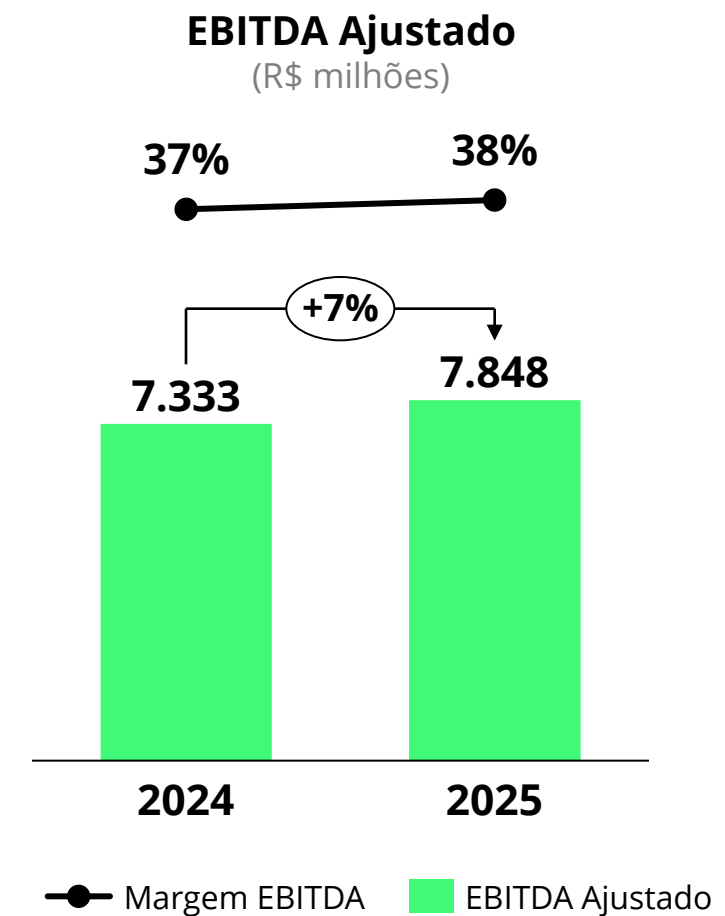
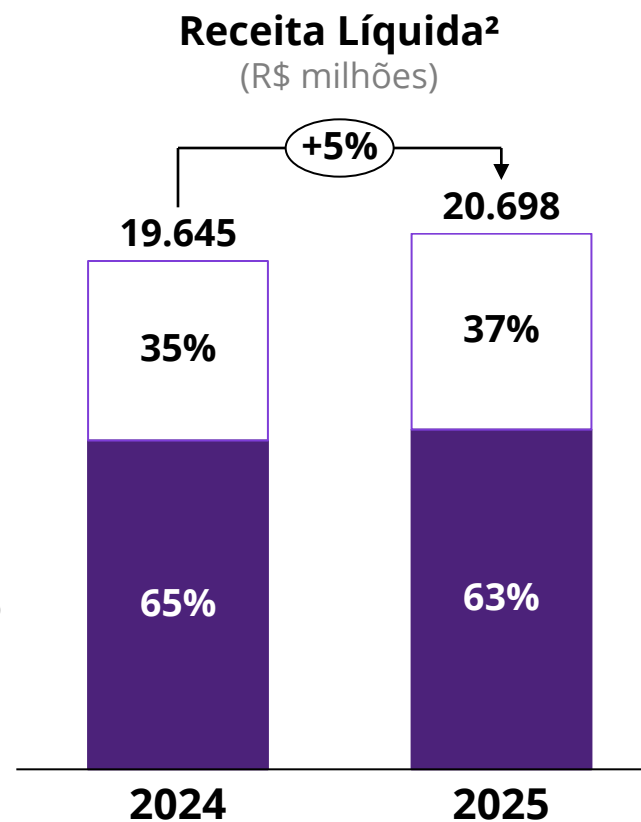
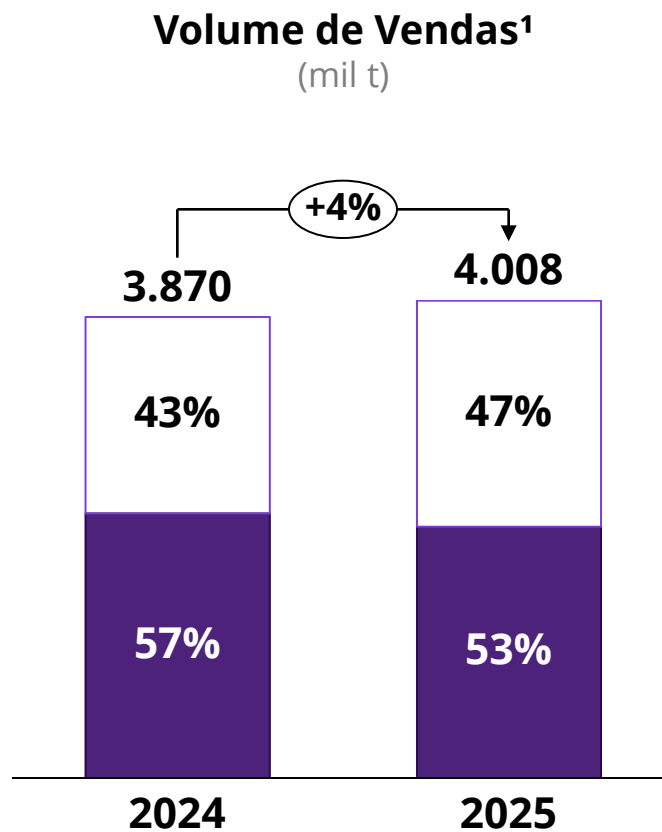
Resultados Financeiros

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE EMISSÃO, OS PROSPECTOS, A LÂMINA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL,
A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

RESULTADOS 2025

Performance do ano reflete execução operacional consistente, avanço de volumes com *ramp-up* das novas máquinas e maiores preços em papéis e embalagens

Câmbio R\$ / US\$	2024	2025
Dólar Médio	5,39	5,59



1 - Exclui madeira e inclui vendas de subprodutos.
2 - Inclui venda de madeira, subprodutos e *hedge accounting*.

FLUXO DE CAIXA LIVRE (FCL)

Sólida geração de caixa operacional

R\$ milhões	4T25	3T25	4T24	2025	2024
EBITDA Ajustado	1.832	2.117	1.823	7.848	7.333
(-) Capex ¹	(1.024)	(554)	(820)	(2.832)	(9.715)
(-) Contratos de arrendamentos - IFRS 16	(82)	(75)	(91)	(346)	(359)
(-) Juros Pagos/Recebidos	(639)	(241)	(624)	(2.005)	(1.816)
(-) Imposto de Renda e CS	(107)	(33)	(129)	(244)	(489)
(+/-) Variação no Capital de Giro	(272)	(220)	404	(453)	733
(-) Dividendos & JCP	(318)	(306)	(460)	(1.180)	(1.563)
(+/-) Dividendos SPEs e SCPs /Outros ²	(33)	11	(138)	(74)	(189)
Fluxo de Caixa Livre	(644)	699	(8)	715	305
Fluxo de Caixa Livre com Projeto Caetê	-	-	(34)	-	(6.066)
Dividendos & JCP	318	306	460	1.180	1.563
Projeto Puma II	-	-	69	-	365
Projetos Especiais e de Expansão	35	27	123	220	805
Pagamento Projeto Caetê	-	-	26	-	6.371
Fluxo de Caixa Livre ajustado³	(291)	1.032	644	2.116	3.038
FCL Yield ajustado⁴				9,2%	11,8%

1 - Capex visão caixa que não considera investimentos da controladora nas SPEs (Sociedades de Propósito Específico).

2 - SPEs (Sociedades de Propósito Específico), incluindo florestais e imobiliárias, e SCPs (Sociedades em Conta de Participação); Outros: venda de terras e outros.

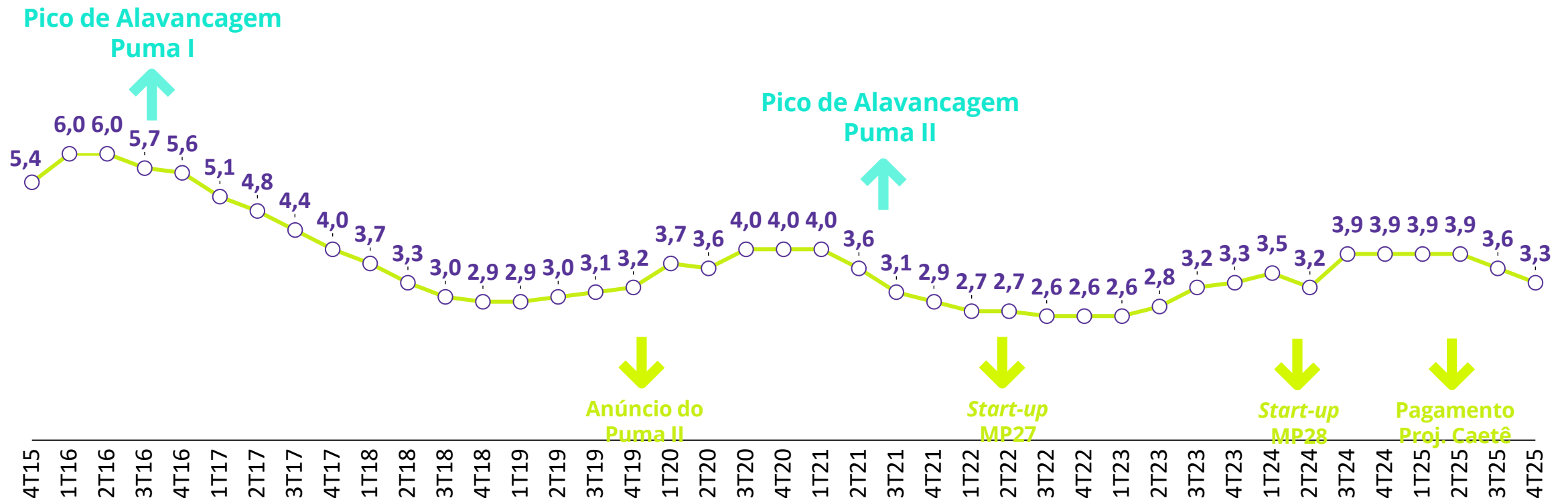
3 - Excluídos dividendos e projetos especiais e de expansão.

4 - FCL Yield Ajustado por unit (excluindo ações em tesouraria) dividido pelo valor médio do fechamento das ações nos UDM (últimos doze meses).

ROBUSTEZ E PREVISIBILIDADE FINANCEIRA

Aumento da capacidade de investimento

Dívida Líquida / EBITDA (UDM-US\$)

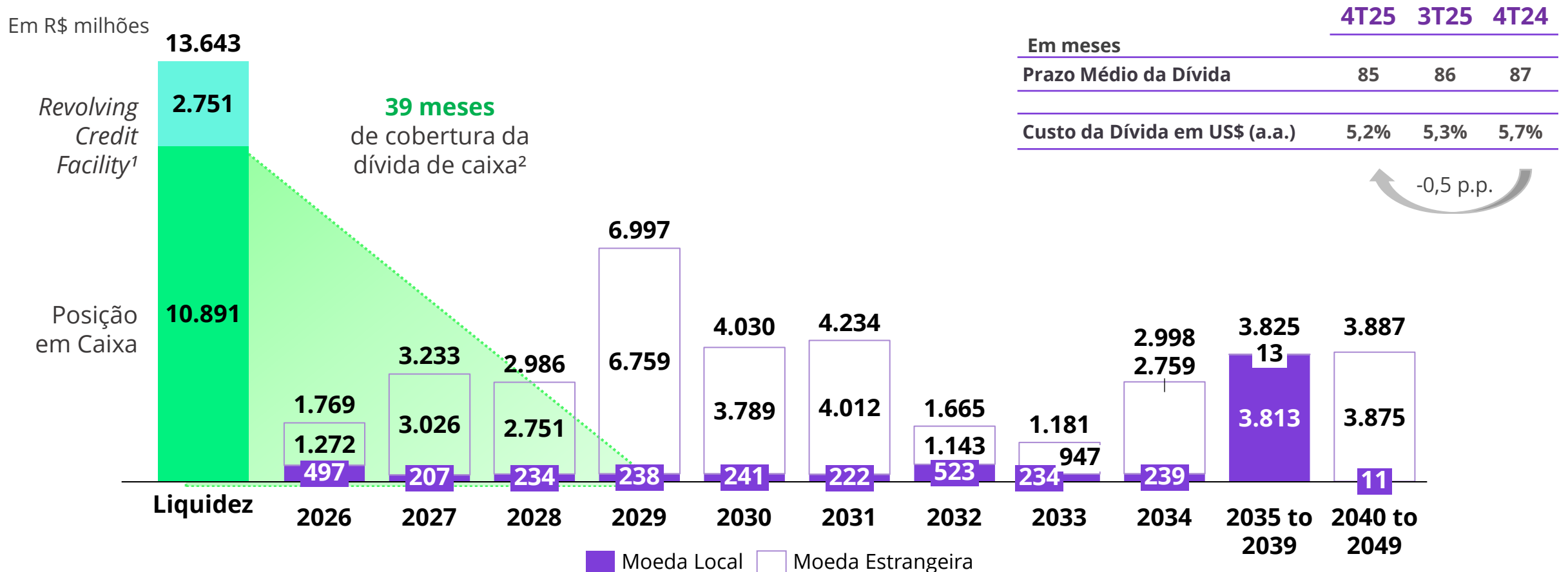


POLÍTICA DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO¹	TARGET DE ALAVANCAGEM (Dívida Líquida/EBITDA Ajustado):	2,5x a 3,5x	3,9x
		Fora de ciclos de investimentos ²	Durante Ciclos de Investimento ²

1 - Acesse a política de endividamento financeiro [clikando aqui](#).
 2 - De acordo com a Política de Endividamento, ciclo de investimentos é definido como projetos acima de USD 1,2 bilhão

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO

Robusta posição de liquidez e perfil de dívida alongado, sem vencimentos relevantes no curto prazo



1 - Linha de Crédito Rotativo (RCF) de US\$ 500 milhões com vencimento em out/30
 2 - Não inclui disponibilidade de US\$ 500 milhões do RCF

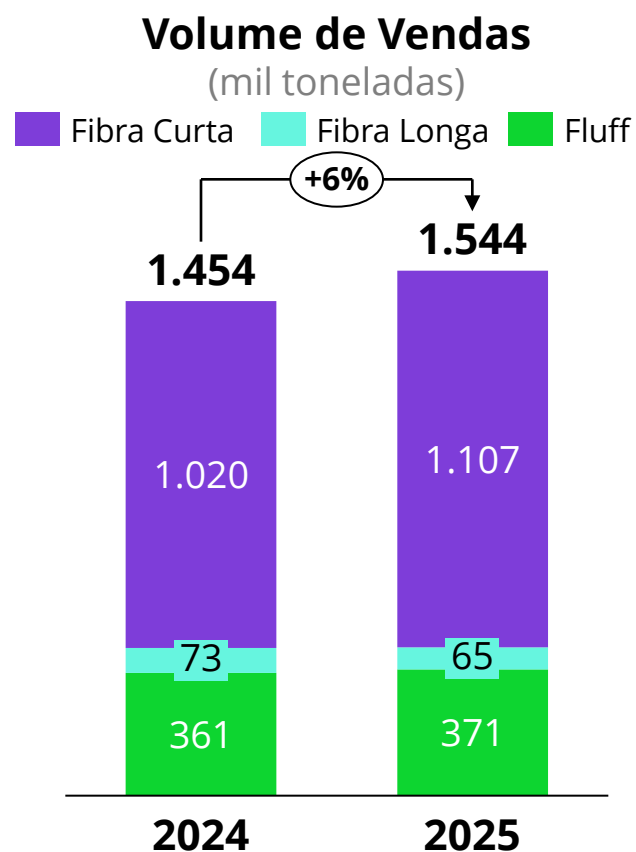
LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE EMISSÃO, OS PROSPECTOS, A LÂMINA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

Anexos

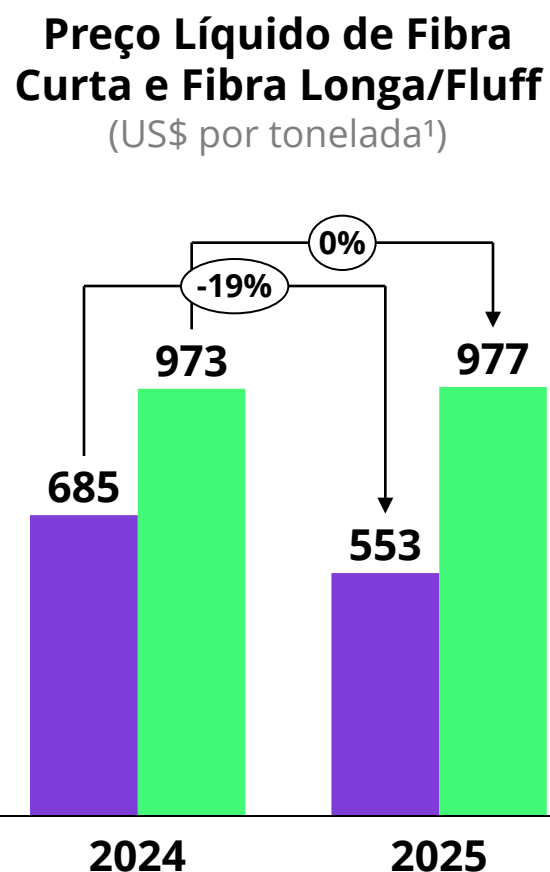
LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE EMISSÃO, OS PROSPECTOS, A LÂMINA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

CELULOSE

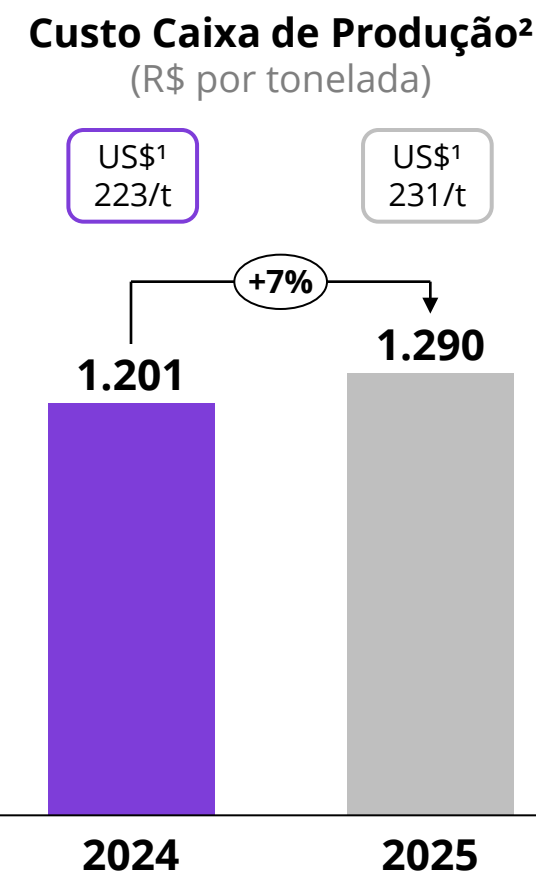
Aumento do volume com normalização da produção no ano e estabilidade de preço de fibra longa/fluff em USD



1 - Calculado com base no dólar médio do período
2 - Exclui o custo de parada de manutenção programada



Fibra Curta Fibra Longa + Fluff



US\$¹
223/t

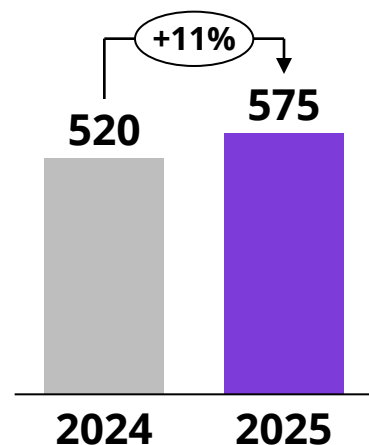
US\$¹
231/t

PAPÉIS

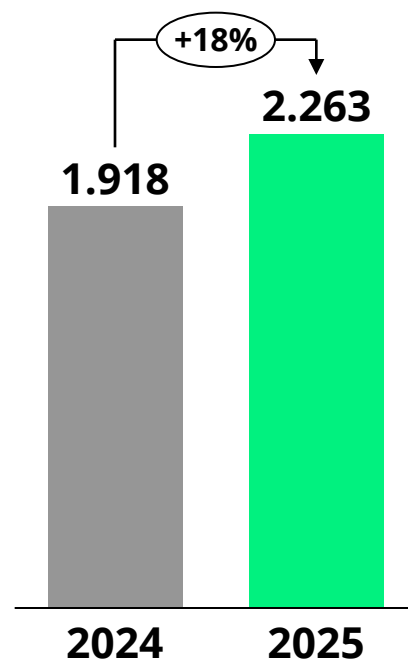
Crescimento do volume de containerboard no ano, fruto da flexibilidade operacional da Companhia, e manutenção do volume de papel-cartão

CONTAINERBOARD

Volume de Vendas
(mil toneladas)

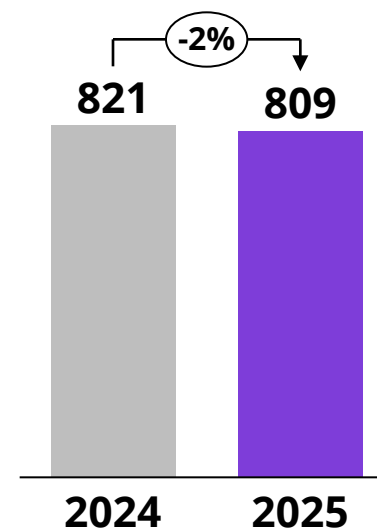


Receita Líquida
(R\$ milhões)

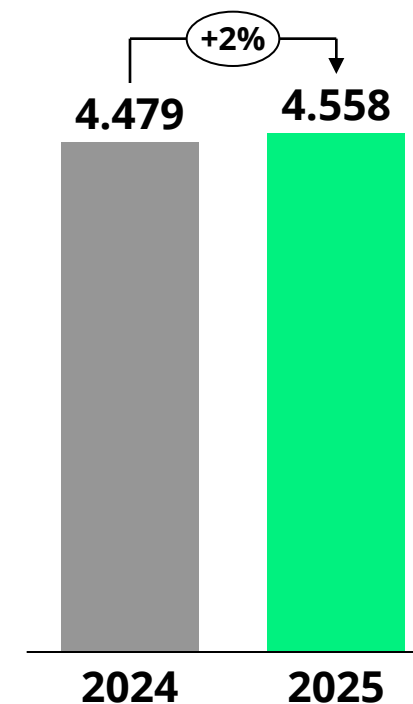


PAPEL-CARTÃO

Volume de Vendas
(mil toneladas)



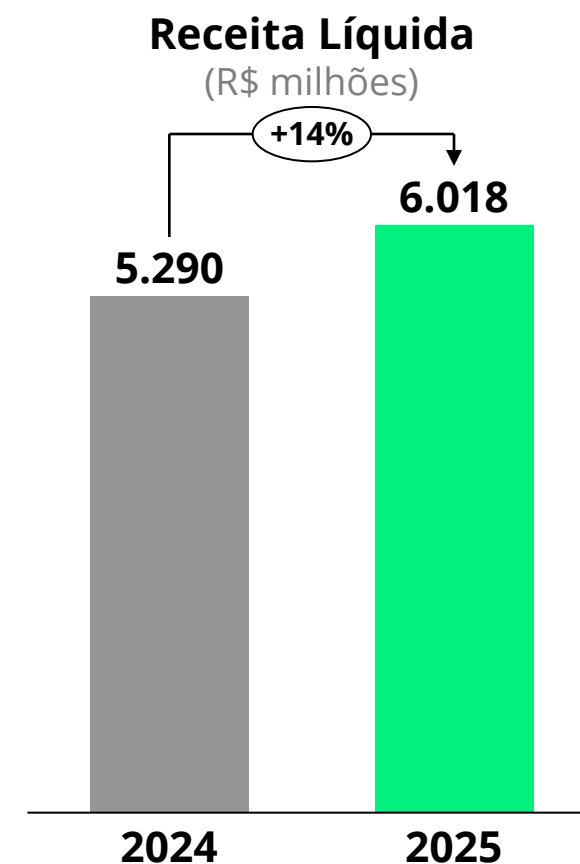
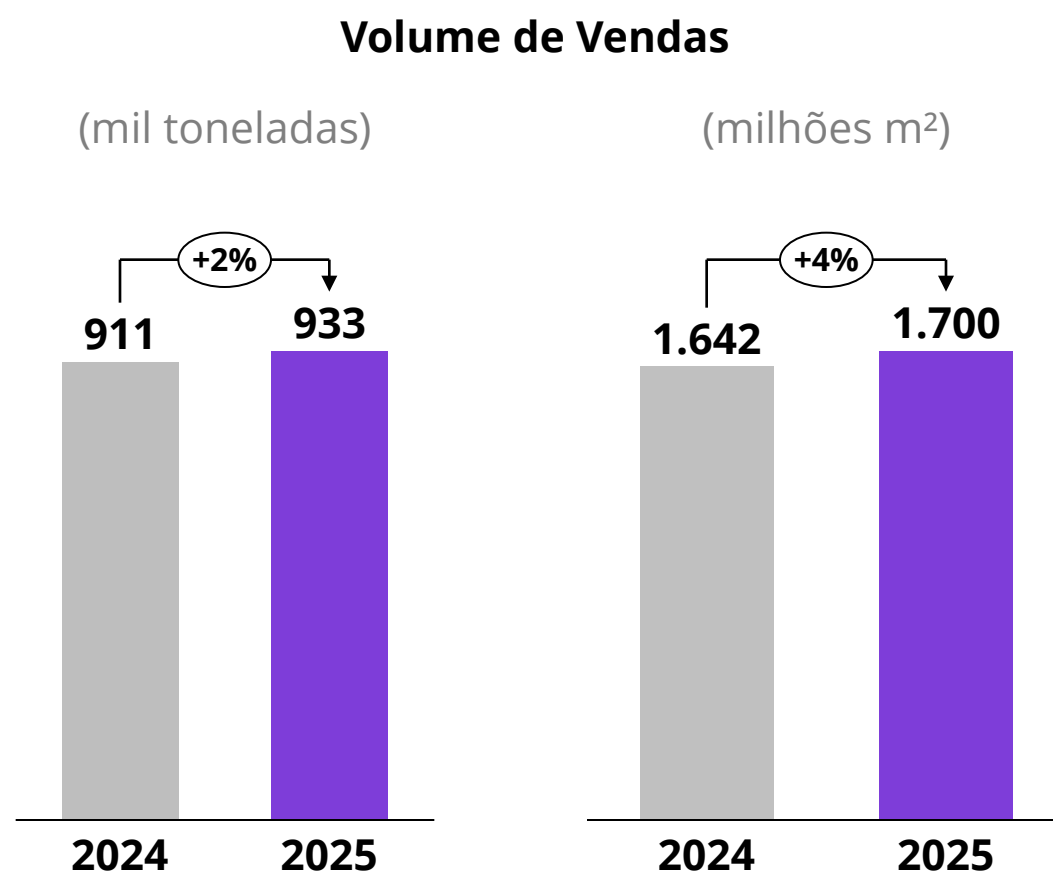
Receita Líquida
(R\$ milhões)



ri.klabin.com.br

PAPELÃO ONDULADO

Receita líquida 14% maior em 2025, refletindo o crescimento do volume de vendas acima do mercado brasileiro (Empapel), com aumento de preços de 11%



LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE EMISSÃO, OS PROSPECTOS, A LÂMINA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

Termos e Condições








LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE EMISSÃO, OS PROSPECTOS, A LÂMINA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL,
A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

TERMOS E CONDIÇÕES

Emissão/Oferta	Cédula de Produto Rural – Financeira (CPR-F), nos termos da Lei nº 8.929/94, Ofertada via Resolução CVM 160 (Rito Automático)		
Emissora	Klabin S.A.		
Público Alvo	Público em Geral, via rito automático (EGEM)		
Volume Total da Oferta	R\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais)		
Regime de Colocação	Garantia Firme de colocação para 100% do volume da emissão		
Séries	Até 3 séries, em regime de vasos comunicantes, observado o volume máximo de R\$ 500 milhões para a 1ª Série		
	1ª Série	2ª Série	3ª Série
Prazo	7 anos	10 anos	12 anos
Amortização	Bullet	Bullet	Ao final do 11º e 12º ano
Juros	Semestral, sem carência	Semestral, sem carência	Semestral, sem carência
Remuneração	95,5% a.a. do DI	NTN-B35 (-) 0,60% a.a. ou IPCA+6,79% a.a., dos dois o maior.	NTN-B35 (-) 0,55% a.a. ou IPCA+6,84% a.a., dos dois o maior.
Resgate Antecipado	Permitido, após 36 meses, nos termos abaixo: Série 1: 0,30% a.a. pelo prazo remanescente, conforme fórmula descrita no termo de emissão Série 2: Maior entre (i) curva; e (ii) valor presente do fluxo remanescente descontado a NTN-B mais próxima a duration remanescente do fluxo decrescida de 0,80% a.a., conforme fórmula descrita no termo de emissão Série 3: Maior entre (i) curva; e (ii) valor presente do fluxo remanescente descontado a NTN-B mais próxima a duration remanescente do fluxo decrescida de 0,75% a.a., conforme fórmula descrita no termo de emissão		
Rating	“AAA” em escala nacional, fornecido por agência de classificação de risco de primeira linha (Moody’s)		

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE EMISSÃO, OS PROSPECTOS, A LÂMINA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

TERMOS E CONDIÇÕES

Agente de CPR-F	Pentágono S.A. DTVM		
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.		
Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.		
Data de Início do Roadshow	30/03/2026		
Data de Início do Período de Reservas	06/04/2026		
Data de Encerramento do Período de Reservas	22/04/2026		
Data do Bookbuilding	23/04/2026		
Data da Liquidação	28/04/2026	 Klabin.SA  Klabin.SA Klabin Invest	 @klabin.sa @bioklabin @subinforoou
		 Klabin.SA	 klabin.sa klabinfanou



Fatores de Risco

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE EMISSÃO, OS PROSPECTOS, A LÂMINA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO

a) os riscos associados a títulos quirografários, sem preferência ou subordinados, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência; e

As CPR-Fs não contam com qualquer garantia real e/ou fidejussória e não possuem preferência de pagamento, o que pode ter impacto adverso no pagamento aos Titulares de CPR-Fs.

As CPR-Fs não contam com garantia real e/ou fidejussória, ou preferência em relação aos demais credores da Emitente. Assim, na hipótese de a Emitente deixar de arcar com suas obrigações descritas no Termo de Emissão, os Titulares de CPR-Fs não gozarão de garantia sobre bens específicos da Emitente, devendo valer-se de processo de execução judicial para acessar o patrimônio da Emitente a fim de satisfazer seus créditos. Ainda, na hipótese de eventual insolvência, recuperação judicial e/ou falência (ou procedimento similar) da Emitente ou qualquer hipótese envolvendo concurso de credores da Emitente, os Titulares de CPR-Fs estarão subordinados aos demais credores da Emitente que contarem com garantia real, no limite da referida garantia, ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na recuperação judicial e/ou falência).

As CPR-Fs não possuem qualquer tipo de garantia pode ter impacto adverso relevante no pagamento aos investidores, já que, nos casos acima indicados, não há garantia de que os Titulares de CPR-Fs receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

b) os riscos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia.

Não aplicável, considerando que as CPR-Fs não contarão com qualquer garantia real e/ou fidejussória, ou preferência em relação aos demais credores da Emitente.

RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS CPR-FS

As CPR-Fs poderão ser objeto de Liquidação Antecipada Facultativa Total em caso de indisponibilidade do IPCA ou da Taxa DI caso não haja acordo sobre o novo parâmetro de Atualização Monetária entre os Titulares de CPR-Fs e a Emitente

Na hipótese de extinção, indisponibilidade por prazo superior a 30 (trinta) Dias Úteis, ou impossibilidade legal ou judicial de aplicação da Taxa DI (para as CPR-Fs da Primeira Série) ou do IPCA (para as CPR-Fs da Segunda Série e CPR-Fs da Terceira Série), e inexistindo substituto legal aplicável, o Agente de CPR-F deverá convocar Assembleia Geral de Titulares das respectivas séries para deliberar, em conjunto com a Emitente, sobre a definição de índice substitutivo.

Caso não haja deliberação válida ou acordo entre a Emitente e os titulares das CPR-Fs sobre o índice substitutivo, nos termos do quórum previsto no Termo de Emissão, a totalidade das CPR-Fs da respectiva série poderá ser objeto de liquidação antecipada facultativa total, nos termos previstos no Termo de Emissão.

Em tais circunstâncias, os investidores poderão ser obrigados a receber o valor de liquidação das CPR-Fs antes do vencimento originalmente contratado, o que poderá resultar em perdas, inclusive em razão da inexistência, no momento da liquidação, de ativos com características de risco e retorno equivalentes às CPR-Fs.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

Risco decorrente da alocação das CPR-Fs entre as séries por meio do Sistema de Vasos Comunicantes

O número de CPR-Fs a ser alocada em cada série da Emissão será definido de acordo com a demanda das CPR-Fs, conforme apurado no Procedimento de Bookbuilding, observado que a alocação das CPR-Fs entre as séries ocorrerá por meio do Sistema de Vasos Comunicantes. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de CPR-Fs emitida em cada uma das séries deverá ser abatida da quantidade total de CPR-Fs, definindo a quantidade a ser alocada na outra série e/ou a existência de outra série, de forma que a soma das CPR-Fs alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de CPR-Fs objeto da Emissão.

Eventual série em que for verificada uma demanda menor poderá ter sua liquidez no mercado secundário afetada adversamente, o que pode acarretar prejuízos aos Titulares de CPR-Fs, que poderão encontrar dificuldades para negociá-las no mercado secundário.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio / Materialidade Maior] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO

Em caso de recuperação judicial ou falência da Emitente e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emitente, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emitente e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emitente, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades. Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emitente e, nessa hipótese, os Titulares de CPR-Fs detentores das CPR-Fs podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das CPR-Fs do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emitente será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Titulares de CPR-Fs detentores das CPR-Fs podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

As CPR-Fs poderão ser objeto de Liquidação Antecipada Facultativa Total nos termos indicados acima e previstos no Termo de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das CPR-Fs no mercado secundário

A Emitente poderá realizar, respeitados os termos do Termo de Emissão, a Liquidação Antecipada Facultativa Total das CPR-Fs. Os Titulares de CPR-Fs poderão sofrer prejuízos financeiros caso ocorra a Liquidação Antecipada Facultativa Total, observado que não há qualquer garantia de que existirá, no momento da liquidação, outros ativos, no mercado, de risco e retorno semelhantes às CPR-Fs. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas para pessoas jurídicas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as CPR-Fs fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízos financeiros para os Titulares de CPR-Fs.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

Risco relacionado à incerteza quanto à extensão da interpretação sobre os conceitos de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão

Os institutos de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão, se adotados pelos agentes econômicos e reconhecidos por decisões judiciais, arbitrais e/ou administrativas, têm o objetivo de eliminar ou modificar os efeitos de determinados negócios jurídicos, com frustração da expectativa das contrapartes em receber os valores, bens ou serviços a que fizeram jus, em prazo, preço e condições originalmente contratados. A Emitente poderá alegar a ocorrência de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão, ou eventos com efeito similar, com o objetivo de eliminar ou modificar suas prestações devidas no âmbito das CPR-Fs. Se esta alegação for aceita, total ou parcialmente, por decisões judiciais, arbitrais e/ou administrativas, os Titulares de CPR-Fs terão alteração das prestações a que fizeram jus no âmbito dos Titulares de CPR-Fs, em comparação com o prazo, o preço e as condições originalmente contratados, ou mesmo a extinção destas prestações, com impacto relevante e adverso em seu investimento.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às CPR-Fs e/ou à Emitente poderá dificultar a captação de recursos pela Emitente, bem como acarretar redução de liquidez das CPR-Fs para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emitente

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emitente são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das CPR-Fs, assim como as obrigações assumidas pela Emitente e os fatores político econômicos que podem afetar a condição financeira da Emitente. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião da Agência de Classificação de Risco quanto às condições da Emitente de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação às CPR-Fs e/ou à Emitente durante a vigência das CPR-Fs poderá afetar negativamente o preço dessas CPR-Fs e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emitente poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto adverso relevante nos resultados e nas operações da Emitente e na sua capacidade

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO

de honrar com as obrigações relativas à Oferta. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco.

Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às CPR-Fs pode obrigar esses investidores a alienar suas CPR-Fs no mercado secundário, o que poderá vir a afetar negativamente o preço dessas CPR-Fs e/ou sua negociação no mercado secundário.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída às CPR-Fs poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Titulares de CPR-Fs; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Titulares de CPR-Fs à mesma taxa estabelecida para as CPR-Fs, uma vez que os investidores poderão não encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das CPR-Fs.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Médio] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

Risco do exercício individual de direitos por determinado titular de CPR-F em descumprimento aos termos e condições pactuados no Termo de Emissão para atuação colegiada.

De acordo com o Termo de Emissão, o exercício de direitos dos Titulares de CPR-F deverá ser realizado de forma colegiada, de modo que o Agente de CPR-F deverá agir sempre em respeito à decisão colegiada da maioria dos Investidores. Caso, em contrariedade ao disposto no Termo de Emissão, um Titular de CPR-F exerça seus direitos de forma individual ou sem considerar as decisões tomadas no âmbito de uma Assembleia Geral de Titulares de CPR-Fs para proteger os seus direitos e/ou direitos dos demais Titulares das CPR-F, os interesses dos Titulares de CPR-Fs poderão ser impactados negativamente.

Adicionalmente, o Titular de CPR-F poderá responder por perdas e danos caso, individualmente ou sem considerar as decisões tomadas no âmbito de uma Assembleia Geral de Titulares de CPR-Fs, use de qualquer ação para proteger os seus direitos e/ou direitos dos demais Titulares das CPR-F.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Médio] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a definição da Remuneração das CPR-Fs e resultar na redução da liquidez das CPR-Fs no mercado secundário.

A Remuneração das CPR-Fs será definida mediante Procedimento de Bookbuilding. Poderá ser aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding, o que poderá afetar de forma adversa a formação e a definição da taxa da remuneração final das CPR-Fs.

Ainda, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço), à quantidade de CPR-Fs inicialmente ofertada, a ser observada na taxa de corte da Remuneração, as intenções de investimento dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e que tenham participado do Procedimento de Bookbuilding serão canceladas, observado o previsto no §1º do artigo 56 da Resolução CVM.

Caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CPR-Fs inicialmente ofertada, a ser observada na taxa de corte da Remuneração, as intenções de investimento dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não serão canceladas e, portanto, será aceita a colocação de CPR-Fs junto aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas. A participação de Pessoas Vinculadas na subscrição e integralização das CPR-Fs na Oferta poderá reduzir a quantidade de CPR-Fs para os Investidores que não sejam Pessoas Vinculadas, podendo posteriormente reduzir a liquidez dessas CPR-Fs no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por não negociar o ativo no mercado secundário e manter essas CPR-Fs como investimento até o vencimento. Não há como garantir que o investimento nas CPR-Fs por Pessoas Vinculadas não ocorrerá.

Considerando o disposto acima, os Investidores devem estar cientes de que a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação da taxa final da Remuneração e que, caso seja permitida, nos termos acima previstos, o investimento nas CPR-Fs por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das CPR-Fs no mercado secundário.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio / Materialidade Médio] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

[Nota PG: excluído considerando que não temos covenants financeiros.]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO

As obrigações da Emitente constantes do Termo de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, podendo afetar negativamente os resultados da Emitente e a liquidez das CPR-Fs

O Termo de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações decorrentes das CPR-Fs. Não há garantias de que a Emitente terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das CPR-Fs na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações.

Nessa hipótese, os Titulares de CPR-Fs podem ter suas CPR-Fs vencidas antecipadamente, independentemente de sua vontade, diminuindo o seu horizonte de investimento nas CPR-Fs, e podendo causar prejuízos aos investidores, tendo em vista que a Emitente pode não ter recursos suficientes para fazer face ao pagamento das CPR-Fs na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações.

Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emitente. Nesta hipótese, não há garantias que os Titulares de CPR-Fs receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento.

Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às CPR-Fs. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as CPR-Fs fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado.

Para mais informações, favor verificar o [item 2.6 "(r)" da seção "2. Principais Características da Oferta" do Prospecto].

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Médio] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

Risco relacionado à verificação dos Eventos de Vencimento Antecipado das CPR-Fs

Em determinadas hipóteses, o Agente de CPR-F não realizará análise independente sobre a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das CPR-Fs. Assim sendo, a declaração de vencimento das CPR-Fs poderá depender do envio de declaração ou comunicação da Emitente informando que um Evento de Vencimento Antecipado aconteceu ou poderá acontecer. Caso a Emitente não informe ou atrase em informar a o Agente de CPR-F sobre a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, as providências para declaração de vencimento antecipado e cobrança das CPR-Fs poderão ser realizadas intempestivamente pelo Agente de CPR-F, o que poderá causar prejuízos aos Titulares de CPR-Fs.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Médio] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

Risco de não cumprimento de condições precedentes, o que poderá afetar negativamente os resultados da Emitente

O Contrato de Distribuição prevê diversas Condições Precedentes (conforme definido no Prospecto) que devem ser satisfeitas até a data da obtenção do registro da Oferta na CVM ou até a data da liquidação da Oferta, conforme o caso, sendo certo que as condições verificadas anteriormente à obtenção do registro da Oferta deverão ser mantidas até a data de liquidação.

Caso seja verificado o não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes até a obtenção do registro da Oferta ou até a Data de Integralização das CPR-Fs, conforme aplicável, os Coordenadores avaliarão, no caso concreto, se houve aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta e, eventualmente, poderá optar por conceder prazo adicional para seu implemento ou, caso não haja aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, renunciar a referida Condição Precedente. A não implementação de qualquer uma das Condições Precedentes, que não tenham sido dispensadas por parte dos Coordenadores, ensejará a inexigibilidade das obrigações dos Coordenadores, incluindo a de eventual exercício da Garantia Firme, bem como eventual requerimento de modificação ou de revogação da Oferta, caso o requerimento de registro da Oferta já tenha sido apresentado, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160. Neste caso, se a Oferta já tiver sido divulgada publicamente por meio do Aviso ao Mercado e o registro da Oferta ainda não tenha sido obtido, poderá se caracterizar uma modificação da Oferta, podendo implicar na rescisão do Contrato de Distribuição; ou, se o registro da Oferta já tiver sido obtido, poderá se caracterizar um evento de rescisão do Contrato de Distribuição, provocando, portanto, a revogação da Oferta, nos termos do artigo 67 conjugado com o 70, parágrafo 4º, ambos da Resolução CVM 160 e do parágrafo 6º do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE. Em caso de rescisão do Contrato de Distribuição, haverá o cancelamento do registro da Oferta, o que poderá resultar em perdas financeiras à Emitente bem como aos Investidores.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO

Em caso de cancelamento da Oferta, todas as intenções de investimentos serão automaticamente canceladas e a Emitente e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais investidores. A possibilidade de cancelamento da Oferta deve ser levada em consideração no momento de decisão de investimento dos Investidores.

Não há garantias de que, em caso de cancelamento da Oferta, estarão disponíveis para investimento ativos com prazos, risco e retorno semelhante aos valores mobiliários objeto da presente Oferta.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

Risco relacionado ao fato de a presente Oferta estar dispensada de análise prévia perante a CVM e a ANBIMA

A Oferta será registrada perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, de forma que o Prospecto, os demais Documentos da Oferta e as informações prestadas pela Emitente e pelo Coordenador Líder não foram e não serão objeto de análise prévia pela CVM, podendo esta autarquia, caso analise a Oferta, fazer eventuais exigências e até mesmo determinar seu cancelamento, o que poderá afetar adversamente o potencial Investidor. Ademais, nos termos do artigo 15 das Regras e Procedimentos ANBIMA e do artigo 19 do Código ANBIMA, a Oferta será registrada na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, no prazo de até 7 (sete) dias contados da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser realizada nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

Os Investidores interessados em subscrever e integralizar as CPR-Fs no âmbito da Oferta devem ter conhecimento suficiente sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emitente e sobre as CPR-Fs, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários com análise prévia perante a CVM, incluindo a revisão, pela CVM ou pela ANBIMA no âmbito do convênio CVM/ANBIMA.

Tendo em vista que não são aplicáveis, aos Investidores, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários com análise prévia perante a CVM, incluindo a revisão, pela CVM ou pela ANBIMA no âmbito do convênio CVM/ANBIMA, é possível que os Investidores, caso não possuam conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emitente, sejam prejudicados em razão da assimetria informacional à qual possivelmente estariam expostos ao investir nas CPR-Fs.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

Risco decorrente da ausência de previsão legal para a representação fiduciária dos Titulares de CPR-Fs e inexistência de histórico de atuação do Agente de CPR-F em ofertas públicas de CPR-Fs.

Considerando a ausência de previsão legal para atuação do Agente de CPR-F na qualidade de representante fiduciário da comunhão de Titulares de CPR-F, bem como considerando a inexistência de histórico de ofertas públicas de cédulas de produto rural com liquidação financeira, o Agente de CPR-F foi nomeado como mandatário dos Titulares de CPR-Fs nos termos dos artigos 653 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), observando-se, ainda, os princípios da boa-fé e da liberdade contratual, nos termos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 ("Lei da Liberdade Econômica") e do Código Civil.

A ausência de previsão legal específica para a representação de interesses de Titulares de CPR-Fs por meio do Agente de CPR-F pode gerar incertezas quanto à interpretação e à execução de suas responsabilidades no contexto desta Emissão, especialmente em situações que demandem a adoção de medidas protetivas aos Investidores, como também em casos de inadimplemento, vencimento antecipado ou reestruturação da dívida. Essa atuação inédita pode representar um risco de execução e exercício de direitos adicional, com potencial de impactar negativamente os interesses dos Titulares das CPR-Fs.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO

Risco relacionado a inexistência de jurisprudência acerca da oferta pública de cédulas de produto rural com liquidação financeira.

Não há jurisprudência específica no mercado de capitais brasileiro acerca das ofertas públicas de cédulas de produto rural com liquidação financeira, de modo que poderão surgir diferentes interpretações acerca da Lei 8.929, da Resolução CVM 160 e demais normas aplicáveis.

Em decorrência disso, e, em situações de conflito, dúvida ou estresse, poderá haver perdas por parte dos Titulares de CPR-Fs em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia dos termos e condições constantes dos documentos da operação, notadamente, na eventual necessidade de buscar o reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais e/ou extrajudiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos, o que poderá afetar de modo adverso as CPR-Fs e conseqüentemente afetar de modo negativo os Titulares das CPR-Fs.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

Risco de Auditoria Jurídica Restrita

No âmbito da oferta pública das CPR-Fs, foi realizada auditoria jurídica com escopo reduzido, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Emitente. Caso tivesse sido realizado um procedimento mais amplo de auditoria legal, poderiam ter sido detectadas contingências referentes à Emitente que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos Titulares de CPR-Fs, na medida em que poderiam indicar um risco maior no investimento e, conseqüentemente, uma remuneração maior, ou mesmo, desestimular o investimento nas CPR-Fs. Da forma, os potenciais Titulares de CPR-Fs devem realizar a sua própria investigação antes de tomar uma decisão de investimento, bem como estarem cientes que o Formulário de Referência, as demonstrações financeiras e as informações financeiras intermediárias da Emitente também não foram objeto de auditoria jurídica pelos Coordenadores ou pelos assessores legais da Oferta.

Caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento das CPR-Fs poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos investidores, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos investidores quando da aquisição das CPR-Fs.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

Ausência de emissão de carta conforto ou manifestação escrita de auditores independentes sobre as informações financeiras da Emitente no âmbito da Oferta [Nota PG: Emissão de carta conforto a ser confirmada.]

As informações financeiras da Emitente não foram objeto de auditoria contábil especificamente para os fins desta Oferta e, portanto, não foi emitida qualquer carta conforto ou manifestação escrita de auditores independentes neste sentido. Deste modo, as informações financeiras da Emitente divulgadas ao mercado poderão não refletir a posição econômico-financeira mais atualizada da Emitente ou conter imprecisões numéricas, o que pode induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão de investimento nas CPR-Fs, afetando-os de maneira negativa.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

Eventual descumprimento por quaisquer dos Participantes Especiais de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das CPR-Fs, com o conseqüente cancelamento de todos os documentos de aceitação da Oferta realizados perante tais Participantes Especiais [Nota PG: IBBA, favor confirmar se teremos PE.]

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos Participantes Especiais, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Resolução CVM 160, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com valores mobiliários, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 11 da Resolução CVM 160, o Participante Especial, a critério exclusivo dos Coordenadores e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das CPR-Fs.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO

Caso tal desligamento ocorra, o(s) Participante(s) Especial(is) em questão deverá(ão) cancelar todos os documentos de aceitação da Oferta que tenha(m) recebido e informar imediatamente aos respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Emitente ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas poderão gerar questionamentos por parte da CVM, da B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta

A Oferta e suas condições, passarão a ser de conhecimento público após a divulgação do Prospecto. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento da Oferta, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Emitente ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas, ou, ainda, contendo certos dados que não constam do Prospecto. Tendo em vista que o artigo 11 e seguintes da Resolução CVM 160 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Emitente ou dos Coordenadores sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento da Oferta, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Emitente ou dos Coordenadores.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam do Prospecto, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento e, conseqüentemente, gerar dificuldade para os investidores encontrarem valores mobiliários com as mesmas condições das CPR-Fs.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

Riscos relacionados aos prestadores de serviço da Emissão podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emitente

A Emissão conta com prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, Agente de CPR-F, dentre outros. Caso, conforme aplicável, alguns destes prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços, sejam descredenciados, ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Conforme descrito no Prospecto, determinados prestadores de serviço da Emissão (com exceção do Agente de CPR-F, cuja substituição dependerá de Assembleia Geral) poderão ser substituídos, pela Emitente, a seu exclusivo critério, sem necessidade de Assembleia Geral. Esta substituição, no entanto, poderá não ser bem-sucedida e afetar adversamente a prestação de serviços de interesses dos Titulares de CPR-Fs e, se não houver empresa disponível no mercado que possa ser feita uma substituição satisfatória, a Emitente deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que demandará tempo e recursos e poderá afetar adversa e negativamente as CPR-Fs ou a Emitente e, conseqüentemente, afetar de forma relevante a capacidade de pagamento pela Emitente e gerar prejuízos financeiros aos investidores.

Adicionalmente, eventual relacionamento entre a Emitente, os prestadores de serviços e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos, e/ou seus clientes, podem gerar um conflito de interesses, de forma a afetar adversamente a prestação de serviços de interesses dos Titulares de CPR-Fs, o que poderá ocasionar prejuízos financeiros aos titulares das CPR-Fs.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

Risco de potencial conflito de interesses entre a Emitente e sociedades dos conglomerados econômicos dos Coordenadores poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emitente

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emitente e/ou de sociedades integrantes de seu grupo econômico, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emitente e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico. Adicionalmente, os Coordenadores e as empresas de seus respectivos grupos não estarão obrigados a restringir quaisquer de suas atividades conduzidas no curso normal de seus negócios em decorrência da presente Oferta, o que pode resultar em prejuízos

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO

financeiros aos Titulares de CPR-Fs.

Para mais informações acerca do relacionamento entre os Coordenadores e a Emitente e/ou sociedades de seu grupo econômico veja a seção ["8 – Relacionamentos e Conflitos de Interesses" do Prospecto Preliminar].

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

A Oferta poderá vir a ser suspensa, cancelada ou revogada pela CVM

Nos termos dos artigos 70 e seguintes da Resolução CVM 160, a CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta que (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro; (ii) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado; ou (iii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição também importará no cancelamento do registro da Oferta.

Caso a Oferta seja suspensa, cancelada ou revogada, nos termos da Resolução CVM 160 e/ou do Contrato de Distribuição da Oferta, todos os atos de aceitação serão cancelados e os Coordenadores e a Emitente comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Logo, nas hipóteses de cancelamento ou revogação da Oferta, se o investidor já tiver efetuado o pagamento do preço de subscrição das CPR-Fs que houver subscrito, referido preço de subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos eventualmente incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Emitente e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores, incluindo a perda de oportunidade.

Para mais informações sobre a eventual revogação, suspensão e/ou modificação da Oferta, veja a seção ["5. Cronograma de Etapas da Oferta" do Prospecto Preliminar].

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

A Agência de Classificação de Risco poderá ser alterada sem Assembleia Geral, o que pode afetar negativamente os resultados da Emitente e a liquidez das CPR-Fs.

Conforme previsto no Termo de Emissão, a Emitente poderá substituir a Agência de Classificação de Risco, sem a necessidade de aprovação dos Titulares de CPR-Fs, desde que a agência de classificação de risco substituta seja a [Standard & Poor's ou a Moody's América Latina] **[Nota PG: a ser confirmado vis-a-vis a Agência contratada.]**, conforme o caso. Tal substituição poderá não ser bem sucedida e afetar adversamente os resultados da Emitente, o que poderá afetar negativamente as operações e desempenho referentes à Emissão e, conseqüentemente a rentabilidade das CPR-Fs.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas, que condicionam seus investimentos em valores mobiliários com determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às CPR-Fs pode obrigar esses investidores a alienar suas CPR-Fs no mercado secundário, podendo afetar negativamente o preço dessas CPR-Fs e sua negociação no mercado secundário.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

Realização inadequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das CPR-Fs, afetando negativamente os resultados da Emitente e a liquidez das CPR-Fs

O Agente de CPR-F, nos termos do Termo de Emissão, é responsável por realizar os procedimentos de cobrança e execução das CPR-Fs, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CPR-Fs. A realização inadequada dos procedimentos de execução das CPR-Fs por parte do Agente de CPR-F, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o pagamento das CPR-Fs. Adicionalmente, em caso de atrasos na cobrança judicial das CPR-Fs por qualquer razão, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos das CPR-Fs, podendo causar prejuízos financeiros aos titulares de CPR-Fs.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta

Não obstante a legalidade e regularidade dos Documentos da Oferta, não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras sejam contrárias ao disposto nos Documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das CPR-Fs foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que venham a ser editadas, podem afetar adversamente a validade da constituição da Emissão, gerando perda do capital investido pelos Titulares de CPR-Fs.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Menor] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

As informações acerca do futuro e projeções da Emitente contidas no Prospecto Preliminar podem não ser precisas

O Prospecto Preliminar contém informações acerca das perspectivas do futuro e projeções da Emitente, as quais refletem as opiniões da Emitente em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Emitente será consistente com tais informações. Os eventos futuros e projeções poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção "Fatores de Risco", no Formulário de Referência da Emitente, e em outras seções do Prospecto. As expressões "acredita que", "espera que" e "antecipa que", bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro e projeções da Emitente que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas no Prospecto Preliminar e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras, projeções ou expectativas. A Emitente não assume qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro ou projeções, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro da Emitente divulgadas podem gerar um efeito negativo relevante nos resultados e operações da Emitente.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

Risco de integralização das CPR-Fs com ágio ou deságio

A exclusivo critério dos Coordenadores, as CPR-Fs poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição das CPR-Fs. O ágio ou o deságio, conforme o caso, serão aplicados na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a **(i)** alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; **(ii)** alteração na Taxa DI; ou **(iii)** alteração no IPCA, nos termos do artigo 61, parágrafo 1º da Resolução da CVM 160, a exclusivo critério dos Coordenadores e observado o disposto no Contrato de Distribuição.

Na ocorrência de eventuais resgates antecipados e amortizações extraordinárias das CPR-Fs, o valor a ser recebido pelos investidores poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade do investidor que motivou o pagamento do ágio.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio/ Materialidade Menor] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

RISCOS RELACIONADOS À EMITENTE

Os fatores de risco relacionados à Emitente, seus controladores, seus acionistas, seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis em seu Formulário de Referência, na seção "4. Fatores de Risco", incorporado por referência ao Prospecto.

RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de CPR-Fs pode dificultar a venda das CPR-Fs, podendo acarretar prejuízos financeiros aos Investidores

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve frequentemente um maior grau de risco se comparado a investimentos em valores mobiliários de empresas localizadas em mercados desenvolvidos. O mercado de capitais brasileiro é significativamente menor, menos líquido, mais concentrado e geralmente mais volátil do que alguns mercados internacionais desenvolvidos, como o dos Estados Unidos.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO

Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de CPR-Fs. Os subscritores das CPR-Fs não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. A falta de liquidez poderá resultar em perdas aos Investidores, na medida em que não consigam vender as CPR-Fs por eles detidos no mercado secundário, ou consigam vendê-los por preço inferior ao esperado.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio / Materialidade Médio] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

Situações de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal poderão prejudicar os resultados operacionais da Emitente e, por consequência, o desempenho financeiro das CPR-Fs

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades da Emitente e seus resultados operacionais e financeiros, e por consequência, o desempenho financeiro das CPR-Fs.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio/ Materialidade Médio] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Emitente e o preço de mercado dos títulos da Emitente

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. O COPOM - Comitê de Política Monetária frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Emitente e, por consequência, um impacto negativo sobre o desempenho financeiro das CPR-Fs.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Emitente, mas também o custo de eventual endividamento da Emitente, bem como o seu caixa e equivalentes a caixa. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Emitente, visto que esta poderá contratar empréstimos e financiamentos indexados à variação da Taxa DI, IPCA e outros indexadores de dívida. Por outro lado, uma redução significativa na Taxa DI pode afetar adversamente a receita de aplicações financeiras da Emitente.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio / Materialidade Médio] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as CPR-Fs.

O investimento em títulos de mercados emergentes, entre os quais se inclui o Brasil, envolve um risco maior do que os investimentos em títulos de emissores de países desenvolvidos, podendo tais investimentos serem tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos em valores mobiliários brasileiros, tais como as CPR-Fs, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos deste país que podem afetar a capacidade da Emitente de cumprir com suas obrigações. Eventos econômicos e políticos nestes países podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido, impactando negativamente a liquidez e o preço de títulos e valores mobiliários no mercado secundário. Não há certeza de que não ocorrerão no Brasil eventos políticos ou econômicos que poderão interferir nas atividades da Emitente, conforme descrito acima.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Médio] [Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO

A retração no nível da atividade econômica brasileira pode prejudicar os resultados operacionais da Emitente e, por consequência, o desempenho financeiro das CPR-Fs

Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada por crises internas ou crises externas, pode acarretar a elevação no patamar de inadimplemento de pessoas jurídicas, inclusive da Emitente de seus clientes, conforme aplicável, prejudicando as atividades da Emitente e seu resultado operacional e financeiro, e por consequência, o desempenho financeiro das CPR-Fs.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Médio / Materialidade Menor] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Emitente e nos preços de mercado dos títulos emitidos pela Emitente.

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos, podem impactar o desempenho financeiro das CPR-Fs.

Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos **(i)** mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços, **(ii)** impacto na capacidade de obter empréstimos, e **(iii)** aumento do custo do endividamento da Emitente, resultando em maiores despesas financeiras, entre outros.

Adicionalmente, aumentos nas taxas de juros podem contribuir para o desaquecimento da economia brasileira, reduzindo os níveis de consumo, investimento e atividade econômica de forma geral. Esse cenário pode impactar negativamente a demanda pelos produtos ou serviços oferecidos pela Emitente, comprometendo suas receitas operacionais, margens e capacidade de geração de caixa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira também pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, o que pode dificultar o acesso da Emitente ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro, em condições adequadas ou economicamente viáveis.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real podem prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, a Emitente

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América.

Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o real e o dólar dos Estados Unidos da América irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a economia brasileira como um todo e, em decorrência disso, afetar os negócios e a capacidade de pagamento das CPR-Fs pela Emitente.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Menor] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

Riscos relacionados a guerras ou conflitos armados, incluindo os conflitos entre Rússia e Ucrânia, Israel e Hamas, e a escalada de tensões entre Israel e Irã [Nota PG: Coordenadores, favor confirmar se necessário alguma atualização neste fator de risco.]

Conflitos armados e tensões geopolíticas internacionais, como a guerra entre Rússia e Ucrânia, os ataques perpetrados pelo grupo Hamas contra Israel e a subsequente escalada militar entre Israel e Irã, têm potencial de gerar efeitos econômicos adversos em escala global, inclusive no Brasil. Desde a invasão da Ucrânia pela Federação Russa em fevereiro de 2022, diversos países impuseram sanções econômicas e financeiras que provocaram instabilidade nos mercados, interrupções na cadeia de suprimentos e volatilidade nos preços de energia e commodities agrícolas.

Mais recentemente, a intensificação do conflito no Oriente Médio, com ataques diretos entre Israel e Irã, aumentou os riscos de desdobramentos regionais mais amplos, com potencial impacto sobre o fornecimento global de petróleo e derivados. A instabilidade nessa região, estratégica para a produção e escoamento de combustíveis fósseis, pode levar à elevação dos preços de energia e à escassez de insumos, afetando diretamente os custos logísticos e operacionais da cadeia agroindustrial brasileira.

A combinação desses fatores pode gerar desvalorização de ativos financeiros, flutuação cambial (especialmente valorização do dólar), e redução da liquidez nos mercados de capitais, inclusive para os títulos objeto da presente Emissão. Além disso, os impactos macroeconômicos decorrentes desses conflitos podem comprometer a capacidade de produção e comercialização da Emitente, afetando adversamente sua situação financeira e, conseqüentemente, a performance das CPR-Fs emitidas.

[Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor] **[Nota PG: Companhia, favor confirmar se escala será atualizada.]**

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

CONTATOS DA OFERTA



Coordenador Líder

Guilherme Maranhão
Luiz Felipe Ferraz
Felipe Almeida
Rogério Cunha
Lucas Sacramone
Fernando Shiraishi
Gustavo Azevedo
Flavia Neves
Raphael Tosta
Rodrigo Tescari
Pietra Guerra
João Pedro Castro
Monique Lovera
Caio Jcronis
Jacqueline Correia



Tel: (11) 3708-8800
ibba-fisaleslocal@itaubba.com.br



Coordenador

Denise Chicuta
Diogo Mileski
Sergio Vailati Filho
Camila São Julião
Adinam Luis Junior
Louise Grandi
João Pedro Lobo
Camila Cafalcante

bbifisales@bradescobbi.com.br



Coordenador

André Kitahara
Januaría Rotta
Alexandre Baldrigue
Bruna Carmona
Victoria Matos
Pedro Sene

Tel.: (11) 3175-7695
fi.sales@safra.com.br